

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA O ANO LETIVO 2025/2026

<p><u>Pré-escolar: Refeições</u></p>	<p>1- Os serviços de Educação do Município de Paredes disponibilizarão no Portal da Educação, até ao dia 30 de maio, um ofício aos encarregados de educação das crianças que no ano letivo 2024/2025 frequentaram a educação pré-escolar e usufruíram do serviço de refeições, com indicação dos dados que vão ser considerados para o ano letivo 2025/2026 e que devem ser confirmados pelos encarregados de educação.</p> <p>2- As crianças que frequentaram a educação pré-escolar e usufruíram do serviço de refeições em 2024/2025 nascidas no ano de 2018 ou entre janeiro e 15 de setembro de 2019 terão a renovação automática para o 1.º ano do 1º ciclo do ensino básico nos serviços de <u>refeição, material escolar e livros de fichas de atividades</u>, pelo que os encarregados de educação também terão disponível no Portal da Educação o ofício do Município até ao dia 30 de maio.</p>	<p>Prazo para resposta dos encarregados de educação ao ofício remetido pelos serviços de educação: 17 de junho</p> <p>Só terão de responder ao ofício os encarregados de educação que pretendam alterar alguma informação que conste do ofício ou caso não pretendam o serviço para o ano letivo 2025/2026. Na falta de resposta, considera-se tacitamente aceite a inscrição e a informação constante do ofício.</p>
<p><u>1.º ciclo: Refeições + material escolar + livros de fichas de atividades</u></p>	<p>1- Os serviços de Educação do Município de Paredes disponibilizarão no Portal da Educação, até ao dia 30 de maio, um ofício aos encarregados de educação dos alunos que no ano letivo 2024/2025 frequentaram os 1.º, 2.º e 3.º anos e usufruíram do serviço de refeições, material escolar e/ou reembolso dos livros de fichas de atividades com indicação dos dados que vão ser considerados para o ano letivo 2025/2026 e que devem ser confirmados pelos encarregados de educação.</p>	<p>Prazo para resposta dos encarregados de educação ao ofício remetido pelos serviços de educação: 17 de junho</p> <p>Só terão de responder ao ofício os encarregados de educação que pretendam alterar alguma informação que conste do ofício ou caso não pretendam o serviço para o ano letivo 2025/2026. Na falta de resposta, considera-se tacitamente aceite a inscrição e a informação constante do ofício.</p>
<p><u>Transporte escolar: pré-escolar</u></p>	<p>1- Os serviços de Educação do Município de Paredes disponibilizarão no Portal da Educação, até ao dia 30 de maio, um ofício aos encarregados de educação das crianças que no ano letivo 2024/2025 frequentaram a educação pré-escolar e usufruíram do serviço de transporte escolar, com indicação dos dados que vão ser considerados para o ano letivo 2025/2026 e que devem ser confirmados pelos encarregados de educação.</p> <p>2- As crianças que frequentaram a educação pré-escolar e usufruíram do serviço de transporte escolar em 2024/2025 nascidas no ano de 2018 ou entre janeiro e 15 de setembro de 2019 terão a renovação automática para o 1.º ano do 1º ciclo do ensino básico no serviço de transporte escolar, pelo que os encarregados de educação também terão disponível no Portal da Educação, o ofício do Município até ao dia 30 de maio.</p>	<p>Prazo para resposta dos encarregados de educação ao ofício remetido pelos serviços de educação: 17 de junho</p> <p>Só terão de responder ao ofício os encarregados de educação que pretendam alterar alguma informação que conste do ofício ou caso não pretendam o serviço para o ano letivo 2025/2026. Na falta de resposta, considera-se tacitamente aceite a inscrição e a informação constante do ofício.</p>
<p><u>Transporte escolar: 1.º ciclo</u></p>	<p>1- Os serviços de Educação do Município de Paredes disponibilizarão no Portal da Educação, até ao dia 30 de maio, um ofício aos encarregados de educação dos alunos que no ano letivo 2024/2025 frequentaram os 1.º, 2.º e 3.º anos e usufruíram do serviço de transporte escolar, com indicação dos dados que vão ser considerados para o ano letivo 2025/2026 e que devem ser confirmados pelos encarregados de educação.</p>	<p>Prazo para resposta dos encarregados de educação ao ofício remetido pelos serviços de educação: 17 de junho</p> <p>Só terão de responder ao ofício os encarregados de educação que pretendam alterar alguma informação que conste do ofício ou caso não pretendam o serviço para o ano letivo 2025/2026. Na falta de resposta, considera-se tacitamente aceite a inscrição e a informação constante do ofício.</p>

INSCRIÇÕES A EFETUAR, OBRIGATORIAMENTE, ATRAVÉS DO PORTAL DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2025/2026

<u>Pré-escolar: Prolongamento</u>	Todos os pedidos de prolongamento de horário para o ano letivo 2025/2026.	Prazo de inscrição: de 22 de abril a 11 de junho
<u>Pré-escolar: Refeições</u>	As crianças que vão frequentar pela primeira vez a educação pré-escolar e pretendam beneficiar do serviço de refeições. As crianças que, apesar de já terem frequentado a educação pré-escolar no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço de refeição e pretendam agora usufruir para o ano letivo 2025/2026.	Prazo de inscrição: de 22 de abril a 11 de junho
<u>1º ciclo: Componente de Apoio à Família</u>	Todos os pedidos de componente de apoio à família para o ano letivo 2025/2026. (Alunos que irão frequentar a EB de Duas Igrejas, EB de Bitarães e EB nº 2 de Paredes)	Prazo de inscrição: de 22 de abril a 11 de junho
<u>1.º ciclo: Refeições + material escolar + livros de fichas de atividades</u>	Alunos que pretendam usufruir dos serviços de refeição, material escolar e livros de fichas de atividades que se matriculem no 1.º ano do 1.º ciclo e não tenham usufruído do serviço de refeições na educação pré-escolar no ano letivo 2024/2025. <u>Exemplo 1:</u> A criança X frequentou em 2024/2025 a educação pré-escolar e beneficiava de refeições escolares. Em 2025/2026 vai matricular-se no 1.º ano. Neste caso <u>não</u> precisa de fazer a inscrição no Portal da Educação. Será feita por renovação automática. <u>Exemplo 2:</u> A criança X frequentou em 2024/2025 a educação pré-escolar, mas não beneficiava de refeições escolares. Em 2025/2026 vai matricular-se no 1.º ano e pretende os serviços de refeições, material escolar e livros de fichas de atividades. Neste caso tem de fazer a inscrição no serviço através do Portal da Educação. Os alunos que, apesar de já terem frequentado o 1.º ciclo no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço de refeição, material escolar e livros fichas de atividades, pretendam agora usufruir para o ano letivo 2025/2026. Os alunos que frequentaram em 2024/2025 o 4.º ano e que fiquem retidos nesse mesmo ano em 2025/2026 e pretendam usufruir do serviço de refeição + material escolar + livros de fichas de atividades.	Prazo de inscrição: de 22 de abril a 11 de junho
<u>Transporte escolar: pré-escolar</u>	As crianças que vão frequentar pela primeira vez a educação pré-escolar e pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar. As crianças que, apesar de já terem frequentado a educação pré-escolar no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço de transporte escolar e pretendam agora usufruir para o ano letivo 2025/2026.	Prazo de inscrição: de 22 de abril a 11 de junho
<u>Transporte escolar: 1.º ciclo</u>	Alunos que pretendam usufruir do serviço de transporte escolar que se matriculem no 1.º ano do 1.º ciclo e não tenham usufruído do serviço de transporte na educação pré-escolar no ano letivo 2024/2025. <u>Exemplo 1:</u> A criança X frequentou em 2024/2025 a educação pré-escolar e beneficiava de transporte. Em 2025/2026 vai matricular-se no 1.º ano. Neste caso não precisa de fazer a inscrição no Portal da Educação. Será feita por renovação automática. <u>Exemplo 2:</u> A criança X frequentou em 2024/2025 a educação pré-escolar, mas não beneficiava de transporte escolar. Em 2025/2026 vai matricular-se no 1.º ano e pretende o serviço de transporte escolar. Neste caso tem de fazer a inscrição no serviço através do Portal da Educação. Os alunos que, apesar de já terem frequentado o 1.º ciclo no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço de transporte escolar, pretendam agora usufruir para o ano letivo 2025/2026. Os alunos que frequentaram em 2024/2025 o 4.º ano e que fiquem retidos nesse mesmo ano em 2025/2026 e pretendam usufruir do serviço de transporte escolar.	Prazo de inscrição: de 22 de abril a 11 de junho

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - DEVOLUÇÃO DOS PASSES ESCOLARES

Crianças e alunos com passe atribuído pelo Município que frequentaram em 2024/2025 os centros escolares	Os vigilantes dos autocarros recolherão os passes escolares na semana de 23 a 27 de junho.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

2 – SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

2.1 A validação da inscrição para início do serviço no 1º dia útil do mês de setembro será efetuada para as inscrições submetidas, devida e completamente instruídas, até ao dia 18 de agosto.

2.2 As inscrições efetuadas após o ano letivo iniciar serão analisadas e validadas para ter início no 1º dia útil do mês seguinte ao da entrada do pedido ou da entrega dos documentos necessários para a análise da inscrição.

2.3 As inscrições efetuadas no serviço de prolongamento apenas para as interrupções letivas terão de ser efetuadas até 5 dias uteis anteriores à data de início do serviço.

2.4 Nas interrupções das atividades letivas, a partir do momento em que o estabelecimento de ensino/educação envia a informação recolhida para os serviços de Educação com as necessidades de frequência, não será aceite qualquer pedido de alteração apresentado pelos encarregados de educação e serão considerados, para processamento da mensalidade, os dias indicados pelos encarregados de educação no levantamento efetuado pelo estabelecimento de educação e ensino.